

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

RESOLUÇÃO CMASS Nº 31/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar utilização dos recursos provenientes da programação de número 292740820220004, elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania - Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, por meio da Emenda Parlamentar nº 202281000306 no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), como GND -3 CUSTEIO, para que sejam beneficiadas a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial do município.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 01 de julho de 2022.

MARCELO TOURINHO
Vice-Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 32/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar utilização dos recursos provenientes da programação de número 292740820220003, elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania - Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, por meio da Emenda Parlamentar nº 202281000306 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para que seja beneficiado do Centro Espirita Mansão do Caminho, inscrito no CNPJ 40.074.421/0001-81 como GND -3 CUSTEIO.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 01 de julho de 2022.

MARCELO TOURINHO
Vice-Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 33/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização dos recursos provenientes por meio da Emenda Parlamentar nº 24680001 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para que seja beneficiada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrita no CNPJ 15.233.505/0001-73 como GND -3 CUSTEIO.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 01 de julho de 2022.

MARCELO TOURINHO
Vice-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

EDITAL Nº 001/2022

ATO COMPLEMENTAR 002/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Salvador - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal 4.231/1190 c/c 5.204/1996 e em consonância com o Edital 001/2022 e as deliberações da Comissão do Processo Eleitoral CMDCA 2022-2024, resolve tornar pública a relação de Entidades Habilitadas (Candidatas e Votantes) e inabilitadas para a eleição para entidades que deverão compor o CMDCA no biênio 2022 - 2024.

RESOLVE:

Art.1. Publicar Entidades Candidatas e Votantes Habilitadas:

Nº	ENTIDADES CANDIDATAS
1	ASSOCIAÇÃO CLARA AMIZADE
2	HEBROM
3	UGO MEREGALLI
4	AEEC
5	HORA DA CRIANÇA
6	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE AMARALINA
7	FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA
8	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PELA MUSICA
9	CENTRO DE GIRO DE SANTO ANTONIO DE PADUA
10	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SONS DO SILENCIO
11	CEIFAR
12	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPERANÇA
13	SOCIEDADE ESPORTIVA PLATAFORMENSE
14	ASSOCIAÇÃO CULTURAL LINHA 8
15	ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PEROLA DE CRISTO
16	ASSOCIAÇÃO CRIANÇA E FAMÍLIA
17	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PAZ E VIDA.

Nº	ENTIDADES VOTANTES
1	ASSOCIAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DOLORES
2	LAR FONTE DA FRATERNIDADE
3	SOCIEDADE SANTA CRUZ
4	HUMANA A CAMINHO DA LUZ
5	INSTITUTO ALIMENTANDO VIDAS
6	TIA ENE
7	MAO AMIGA
8	INTITUTO FENIX
9	ASSOCIAÇÃO DOM BOSCO
10	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TIA MEIRE
11	ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS 20 DE NOVEMBRO
12	A CARITAS BRASILEIRA
13	CLUBE DE MAES
14	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO NORDESTE DE AMARALINA
15	CAPDEVER
16	ASSOCIAÇÃO SANTA BEATRIZ
17	SWING DO PELO
18	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA FELICIDADE
19	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIOS PELA VIDA
20	ASSOCIAÇÃO CONEXAO VIDA DOM LUCAS
21	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE PRAIA GRANDE DA ILHA
22	IRSEBA
23	ALTO DAS PONTES
24	GRUPO DE JOVEM LIBERDADE JÁ
25	JUNINO FORRÓ DO ABC
26	MAPI
27	ORGANIZAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL CAJAZEIRAS
28	ACOPAMEC
29	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL FÉ E VIDA
30	ASSOCIAÇÃO BEIJA FLOR DE MASSARANDUBA
31	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE ALTO DO CABRITO
32	ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRACAS
33	LAR JOANA ANGELICA
34	COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA
35	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA FONTE DA VIDA
36	ASSOCIAÇÃO PERO VAZ VELHA
37	CENTRO COMUNITARIO JOÃO PAULO II
38	ASSOCIAÇÃO SOCIAL DAS ANCLAS DO MENINO JESUS
39	SOCIEDADE CULTURAL DESPOSTIVA E COMUNITARIA DE ITACARANHA
40	ASSOCIAÇÃO AMPARO SOCIAL
41	ASSOCIAÇÃO PROFESSORA HAMILTA DE EDUCAÇÃO E CULTURAL
42	ARTE SEM FRONTEIRAS
43	ASSOCIAÇÃO DE ARTE CULTURAL SOCIAL CAJAARTE

Art. 2. Publicar Entidades Inabilitadas com seus respectivos motivos conforme Edital 001/2022

Nº	INSTITUIÇÕES	JUSTIFICATIVA
1	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO AJUDAR	AUSÊNCIA DO ITEM LETRA F.
2	QUEM AMA CUIDA	AUSÊNCIA DO ITEM LETRA F.
3	ABCEGS	AUSÊNCIA DO ITEM LETRA F.
4	ASSOCIAÇÃO PARIPE EM MOVIMENTO	AUSÊNCIA DO ITEM LETRA F.
5	ESCOLA COMUNITARIA FRANCISCO DE ASSIS	AUSÊNCIA DO ITEM LETRA A, F.
6	ADRA LESTE	AUSÊNCIA DOS ITENS LETRA D, E, F.

Nº	INSTITUIÇÕES	JUSTIFICATIVA
7	ASSOCIAÇÃO COMISSÃO DE DEFESA DE DIREITOS HUMANOS	AUSÊNCIA DO ITEM LETRA E.
8	CONVENÇÃO GERAL ASSOCIAÇÃO DE DEUS S. DE EVANGELIZAÇÃO.	AUSÊNCIA DO ITEM LETRA F.
9	ACDCPHEB	AUSÊNCIA DO ITEM LETRA F.
10	REDE CIDADADA	AUSÊNCIA DO ITEM LETRA C.
11	CLUBE DE MAES TIA MARIA	AUSÊNCIA DO ITEM LETRA C.
12	ASSOCIAÇÃO DE ENGENHARIA SOCIAL	AUSÊNCIA DO ITEM LETRA F.
13	IRIS	AUSÊNCIA DO ITEM LETRA C.
14	INSTITUTO CULTURAL EDUCAÇÃO TECNICA DA BAHIA - ICETBA	AUSÊNCIA DO ITEM LETRA C, F, G.
15	IBECDH	AUSÊNCIA DO ITEM LETRA F, G, H.
16	SO SAMBA DE RODA	AUSÊNCIA DO ITEM LETRA A, F, G.
17	IMASB	AUSÊNCIA DO ITEM LETRA C.
18	SONS DO BEM	AUSÊNCIA DO ITEM LETRA C.
19	PROJETO AXÉ	AUSÊNCIA DO ITEM LETRA B, C.
20	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTR DE ESCOLA TECNICA DE SÃO JOAQUIM	AUSÊNCIA DO ITEM LETRA C, E, F.
21	ASSOCIAÇÃO ESCOLA COMUNITARIA MG	AUSÊNCIA DO ITEM LETRA C, E.
22	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES NOTAVEIS	AUSÊNCIA DO ITEM LETRA F.
23	PROJETO TANGARÁ	AUSÊNCIA DO ITEM LETRA F.
24	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA CRIANÇA FELIZ	AUSÊNCIA DO ITEM LETRA C, E.
25	CIDE	AUSÊNCIA DO ITEM LETRA F.
26	CRECHE ESCOLA PROJETO SIÃO	AUSÊNCIA DO ITEM LETRA C, E, F.
27	CRECHE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL ELIANA SANCHES	AUSÊNCIA DO ITEM LETRA D, F.
28	ASSOCIAÇÃO SOCIAL ARQUIDIOSANA	AUSÊNCIA DO ITEM LETRA A, C.
29	ASSOCIAÇÃO DUNAMIS TEAM	AUSÊNCIA DO ITEM LETRA F.
30	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ ROMANA	AUSÊNCIA DO ITEM LETRA F.
31	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CLIPS DE CAPOEIRA CLIPS ACADEMIA	AUSÊNCIA DO ITEM LETRA D, E, F.
32	ASSOCIAÇÃO 12 DE DEZEMBRO	AUSÊNCIA DO ITEM LETRA F.
33	CRECHE FONTE DE LUZ	AUSÊNCIA DO ITEM LETRA D, F.
34	LAR FABIANO DE CRISTO	AUSÊNCIA DO ITEM LETRA D, E, F.
35	ASSOCIAÇÃO HUMANA PARA POVO POVO BRASIL	AUSÊNCIA DA LETRA F.
36	ASSOCIAÇÃO BAIANA DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO	AUSÊNCIA DO ITEM LETRA G.
37	CLUBE DE MÃESE CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA RENASCER	AUSÊNCIA DO ITEM LETRA A, B, F.
38	ASME-BR CONSELHO DE MINISTÉRIOS	AUSÊNCIA DO ITEM LETRA F.
39	ASSOCIAÇÃO CLUBE DAS CRIANÇAS	AUSÊNCIA DO ITEM LETRA H.
40	GAPIC	AUSÊNCIA DO ITEM LETRA F.
41	ASSOCIAÇÃO SEMENTE DO BEM	AUSÊNCIA DO ITEM LETRA F.
42	CENTRO COMUNITÁRIO UNIDOS PELO SOCIAL	AUSÊNCIA DO ITEM LETRA F.
43	CENTRO ESPIRITA JORGE OLIMPIO	AUSÊNCIA DO ITEM LETRA F.
44	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO CAETANO	AUSÊNCIA DO ITEM LETRA E, F.
45	LIGA DESPORTIVA E CULTURAL ARENA DIQUE	AUSÊNCIA DO ITEM LETRA C, D, E.

Salvador, 13 de julho de 2022.

GILDASIO FRANCISCO DE JESUS
Presidente da Comissão**RESOLUÇÃO 023/2022**

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Municipal 4.231/1990, alterada pela Lei 5.204/1996;

RESOLVE:

Art. 1. Ficam nomeados os seguintes membros, na condição de presidente e vice-presidente, respectivamente a partir de 07 de julho de 2022 devido à substituição de membros no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

CONSELHEIRO DE DIREITO/ORGÃO	FUNÇÃO
TATIANE JESUS DA PAIXÃO DOS SANTOS/SEGOV	PRESIDENTA
GUILHERME HUNDEY CHAVES /ORGANIZAÇÃO HORA DA CRIANÇA	VICE-PRESIDENTE

Art. 2. Ficam nomeados Conselheiros de Direito do novo colegiado biênio 2020-2022:

ORGÃO	CONSELHEIRO
SEGOV (PRESIDENTA)	TITULAR: TATIANE JESUS DA PAIXÃO DOS SANTOS
	SUPLENTE: GUSTAVO FIGUEIREDO MERCÊS
SEFAZ	TITULAR: IVANETE TORRES OLIVEIRA PEIXOTO
	SUPLENTE: CLAUDIO JORGE PORTO BOMFIM
SEMPRE	TITULAR: ADRIANA DOS SANTOS BARRETO
	SUPLENTE: RENATO LUÍS DA SILVA CALEGARO
SEMOB	TITULAR: ANA MARIA BATISTA

ORGÃO	CONSELHEIRO
	SUPLENTE: PENDENTE INDICAÇÃO
SMED	TITULAR: ANA PAULA TELES PEREIRA
	SUPLENTE: EVELIN FERREIRA CERQUEIRA
SMS	TITULAR: PENDENTE INDICAÇÃO
	SUPLENTE: GILCA OLIVEIRA CARRERA
SPMJ	TITULAR: SHEILA SANTOS OLIVEIRA ALBAN
	SUPLENTE: LUCIANA FERREIRA RIBEIRO
ORGANIZAÇÃO HORA DA CRIANÇA (VICE-PRESIDENTE)	TITULAR: GUILHERME HUNDEY CHAVES
	SUPLENTE: MATHEUS MOREIRA
ACOPAMEC	TITULAR: GILDASIO FRANCISCO DE JESUS
	SUPLENTE: CINTIA DA SILVA SANTOS
IBCM	TITULAR: RENILDO BARBOSA
	SUPLENTE: BRISA DOREA BARROS
AEEC	TITULAR: AILTON ALVES DE MOURA
	SUPLENTE: EDILEUZA DE JESUS SANTOS
FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA	TITULAR: SARITA ANTÔNIA GONZALEZ
	SUPLENTE: GABRIELA PEREIRA SANTOS
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPERANÇA	TITULAR: MICHELE SANTOS DE OLIVEIRA
	SUPLENTE: JOSÉ GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
ASSOCIAÇÃO UNIÃO SANTA CRUZ	TITULAR: MARIANA GUEDES SILVA
	SUPLENTE: EVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO

Salvador, 14 de julho de 2022.

TATIANE PAIXÃO
Presidenta do CMDCA Salvador**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR****RETIFICAÇÃO:**

Na Portaria nº 101 / 2022 da SEDUR, publicada no DOM nº 8.286 de 17 de Maio de 2022, referente ao Processo 5911000000 16892 / 2021.

Onde se lê: "... COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA...";

Leia-se: "... COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A..."

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 08 de julho de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC****PORTARIA Nº 05/2022**

A Secretária Municipal do Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exercer a função de Diretora Nacional e Ordenadora de Despesas do "Projeto BRA/21/009 - PICS Salvador", firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD e a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores - ABC/MRE.

Art. 2º. Designar, como Coordenadora do "Projeto BRA/21/009 - PICS Salvador", a servidora MARIANA BAPTISTA DINIZ GONÇALVES, matrícula nº 3163890, Diretora de Programas e Projetos da SEMDEC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA, em 14 de julho de 2022.

MILA PAES
Secretária**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****PORTARIA N.º 83/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 01/08/2022, o servidor REINALDO PEREIRA DOS REIS, matrícula nº 3065897, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, grau 61, do Setor de Apreensão